



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL**

**EDITAL Nº 03/2019 - PROEST/UFAL  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTAS INSTRUTORES DO CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL**

A Universidade Federal de Alagoas - UFAL, instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por intermédio da Pró-reitoria Estudantil, torna público o Processo Seletivo Simplificado para bolsistas instrutores do Centro de Inclusão Digital (CID).

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Programa de Inclusão Digital tem por finalidade proporcionar aos/às estudantes dos cursos de graduação presenciais da UFAL o desenvolvimento de habilidades e competências na área de tecnologia, auxiliando-os/as e incentivando-os/as às atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão e será implementado pelos Centros de Inclusão Digital (CID) instalados nos campi e Unidades Educacionais fora de sede, conforme Instrução Normativa N. 01/2018 PROEST/UFAL.

1.2. A atuação do CID se dará na oferta de cursos de informática relacionados às áreas de formação dos estudantes de graduação presencial da Universidade Federal de Alagoas.

1.3. Este Edital tem como objetivo selecionar bolsistas instrutores para a continuidade das atividades dos Centros de Inclusão Digital (CID) do Campus A.C. Simões, do Campus Arapiraca – Sede e do Campus Sertão – Sede (Delmiro Gouveia), e a abertura de dois novos CID nas Unidades de Ensino de Santana do Ipanema e Penedo, de acordo com o estabelecido no item 4 deste Edital (Das Vagas).

1.4. Para o exercício das atividades, o Bolsista Instrutor receberá uma bolsa no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** durante o período de 12 (doze) meses.

### 2. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA INSTRUTOR

2.1. O Bolsista Instrutor selecionado por este Edital deverá:

- I. Operacionalizar as ações de formação na área de informática;
- II. Auxiliar na manutenção dos equipamentos dos CIDs;
- III. Participar do planejamento das ações;
- IV. Auxiliar na elaboração de relatórios semestrais dos CIDs.

### 3. DO PERFIL DO BOLSISTA INSTRUTOR

3.1. Serão selecionados neste Edital, dentro do quadro de vagas, estudantes que:

- a) Estejam regularmente matriculados em cursos de Graduação presencial desta Universidade, nos *campi* e unidades para as quais está concorrendo;
- b) Não estejam vinculados a nenhum outro programa com remuneração na Ufal;
- c) Comprove a disponibilidade de até 12 horas semanais estabelecidas no item 1.5 deste Edital;
- d) Possuam habilidades em softwares de uso acadêmico ou profissional.

3.2. Os estudantes selecionados neste Edital não poderão ter, durante sua participação no Centro de Inclusão Digital, reprovação em mais de 50% das disciplinas em cada semestre ou reprovação em qualquer disciplina por falta.

### 4. DAS VAGAS

4.1. As Vagas serão oferecidas de acordo com a tabela a seguir:

ORDEM	CAMPUS	UNIDADE	VAGAS
01	A.C. Simões	Sede	12 (doze)
02	Arapiraca	Sede	08 (oito)
03	Arapiraca	Penedo	02 (duas)

04	Sertão	Sede – Delmiro Gouveia	06 (seis)
05	Sertão	Santana do Ipanema	02 (duas)

## 5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições ocorrerão de **20 a 29 de março de 2019**, nos seguintes locais:

CAMPUS	UNIDADE	LOCAL
A.C. Simões	Sede	Recepção da Proest, no Centro de Interesse Comunitário do Campus A.C. Simões;
Arapiraca	Sede	Núcleo de Tecnologia da Informação, no Campus Arapiraca (Sede)
Arapiraca	Penedo	Sala do NAE, no Campus Arapiraca – Unidade Penedo
Sertão	Sede – Delmiro Gouveia	Sala do NAE, no Campus do Sertão – Sede (Delmiro Gouveia);
Sertão	Santana do Ipanema	Sala do NAE, no Campus do Sertão – Unidade Santana do Ipanema.

5.2. O candidato deverá apresentar:

- Ficha de Inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida (obrigatório);
- Comprovante de Matrícula atualizado e autenticado pelo CRCA (obrigatório);
- Histórico Analítico atualizado e autenticado pelo CRCA (obrigatório);
- Cópia dos certificados de cursos de informática, caso haja;
- Comprovante de atuação em docência de cursos de informática, caso haja;

5.3. Os candidatos que não apresentarem a documentação obrigatória no item 5.2 estarão automaticamente excluídos do processo de seleção de que trata este Edital.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção dos Bolsistas Instrutores se dará em três etapas, discriminadas abaixo:

ORDEM	ETAPA	CARÁTER	PESO
01	Análise Documental	Eliminatória	-
02	Avaliação de Currículo	Classificatória	03 (três)
03	Entrevista	Classificatória	07 (sete)

6.2. A **Análise Documental** ocorrerá até o dia **02 de abril de 2019**, pela Comissão de Avaliação que será formada pela Pró-Reitoria Estudantil.

6.3. Nessa etapa será analisado se o candidato atende aos requisitos estabelecidos no item 3.1 deste Edital.

6.4. O candidato que não atender ao disposto no item 3.1. estará **ELIMINADO** deste Processo Seletivo.

6.5. O Resultado da **Avaliação de Currículo** será divulgado pela Comissão de Avaliação até o dia **05 de abril de 2019**.

6.6. Os estudantes que estão no primeiro período do curso de graduação poderão concorrer com os demais candidatos, mas terão pontuação 00 (zero) no item Coeficiente de Rendimento Acumulado exibido no quadro do item 6.7.

6.7. Para a pontuação desta etapa (Currículo), será considerado o seguinte quadro:

ORDEM	ITEM	PONTUAÇÃO
01	Coeficiente de Rendimento Acumulado igual ou superior a 6,0 (seis)	01 (dois)
02	Certificado de Curso de Informática até 15h (cada / máximo)	0,5 (meio) / 02 (dois)
03	Certificado de Curso de Informática com mais de 15h (cada/máximo)	01 (um) / 04 (quatro)
04	Experiência com docência em curso de informática (cada / máximo)	01 (um) / 03 (quatro)
<b>05</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>10 (dez)</b>

6.8. As **Entrevistas** ocorrerão entre os dias **08 e 12 de abril de 2019**, em local e horário a serem divulgados no dia 05 de abril de 2019, junto com o resultado da Avaliação de Currículo.

6.9. Serão convocados para as entrevistas os melhores candidatos na Avaliação do Currículo, na proporção de até três quantidades por vaga, de acordo com o quadro a seguir:

ORDEM	CAMPUS	UNIDADE	MÁXIMO DE ENTREVISTADOS
01	A.C. Simões	Sede	36 (trinta e seis)
02	Arapiraca	Sede	24 (vinte e quatro)
03	Arapiraca	Penedo	06 (seis)
03	Sertão	Sede – Delmiro Gouveia	18 (dezoito)
04	Sertão	Santana do Ipanema	06 (seis)

6.10. Em caso de empate na Avaliação de Currículo, serão considerados critérios de desempate, na ordem a seguir:

- Maior experiência em docência de curso de informática;
- Maior pontuação dos certificados de curso de informática.

6.10. O candidato será avaliado por três membros da Comissão de Avaliação formada pela Pró-reitoria Estudantil para este Processo Seletivo.

6.11. **A nota para esta etapa** (Entrevista) será formada pela **média das notas atribuídas aos candidatos pelos 3 membros da Comissão de Avaliação**, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.12. A pontuação final será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Nota Final} = \frac{(\text{Nota da Avaliação de Currículo} \times 3,0) + (\text{Nota da Entrevista} \times 7,0)}{10 \text{ (dez)}}$$

## 7. DO CRONOGRAMA

ORDEM	ITEM	PERÍODO
01	Publicação do Edital	19.03.2019
02	Inscrições	20 a 29.03.2019
03	Homologação das Inscrições	02.04.2019
04	Etapa II – Avaliação de Currículo	02 e 05.04.2019
05	Resultado da Avaliação de Currículo	05.04.2019
05	Etapa III – Entrevistas	08 a 12.04.2019
06	Resultado Final	19.04.2019

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições aqui estabelecidas, serão expedidos Editais Retificadores, os quais passarão a constituir parte integrante deste Edital;

7.2. O candidato que comprovadamente apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste Edital será eliminado do processo seletivo de que trata este Edital;

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ações Acadêmicas (CAA) da Pró-reitoria Estudantil.

7.4. Os estudantes selecionados neste Edital deverão providenciar abertura de Conta Corrente para recebimento da bolsa.

7.5. Os estudantes selecionados neste Edital iniciarão suas atividades a partir do dia 01.05.2019 e receberão a bolsa no mês subsequente referente ao período de atividades desenvolvidas.

Maria Edna Bezerra  
Coordenadora de Ações Acadêmicas

Silvana Marcia de Andrade Medeiros  
Pró-Reitora Estudantil

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**Softwares/Áreas que possui experiência:**

- |  |                                      |  |
|--|--------------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> Adobe Photoshop   | <input type="checkbox"/> Diagramação | <input type="checkbox"/> Edição de Vídeos          |
| <input type="checkbox"/> Adobe Illustrator | <input type="checkbox"/> Word        | <input type="checkbox"/> Fotografia                |
| <input type="checkbox"/> Corel Draw        | <input type="checkbox"/> Excel       | <input type="checkbox"/> Informática Básica        |
| <input type="checkbox"/> Autocad           | <input type="checkbox"/> Power Point | <input type="checkbox"/> LaTeX                     |
| <input type="checkbox"/> Revit             | <input type="checkbox"/> Windows     | <input type="checkbox"/> Ferramentas Colaborativas |
| <input type="checkbox"/> 3DS Max           | <input type="checkbox"/> BR Office   | <input type="checkbox"/> Linux                     |
| <input type="checkbox"/> SketchUp          | <input type="checkbox"/> Web Design  |  |

Declaro que não estou vinculado a nenhum programa desenvolvido pela Universidade Federal de Alagoas que possua remuneração.

Declaro que possuo disponibilidade de até 12 horas semanais para desenvolver as atividades do Centro de Inclusão Digital.

Declaro serem verdadeiras todas as informações prestadas durante esse Processo Seletivo, sob pena de responder legalmente por qualquer informação falsa.

---

Assinatura do/a Candidato/a

**NÃO ESQUEÇA DE ANEXAR À ESTA FICHA OS DOCUMENTOS LISTADOS NO ITEM 5.2 DESTE EDITAL**